



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

OF.TES.Nº 09/2017

Pinheiro Machado, 22 de março de 2017.

Sr. Presidente:

Através do presente, atendendo ao disposto na Lei Federal n.º 9452, de 20/03/1997, que impõe comunicação sobre liberação de recursos do Governo Federal, vimos apresentar notificação a respeito do recebimento por parte do Município de Pinheiro Machado, das verbas abaixo discriminadas:

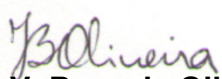
VERBAS FEDERAIS


R\$ 13.125,00	em	17/03/2017	ref. ao	SAMU
R\$ 4.371,54	em	17/03/2017	ref. a	VIGILANCIA EM SAÚDE
R\$ 28.305,00	em	17/03/2017	ref. ao	CAPS
R\$ 34.000,00	em	17/03/2017	ref. ao	EMAD
R\$ 29.498,00	em	17/03/2017	ref. ao	PAB FIXO
R\$ 29.825,00	em	17/03/2017	ref. ao	PSF
R\$ 12.265,00	em	17/03/2017	ref. a	SAÚDE BUCAL
R\$ 19.266,00	em	17/03/2017	ref. ao	PACS
R\$ 20.000,00	em	17/03/2017	ref. ao	NASF
R\$ 17.358,80	em	17/03/2017	ref. a	MERENDA ESCOLAR
R\$ 43.237,29	em	17/03/2017	ref. ao	SALÁRIO EDUCAÇÃO
R\$ 9.437,09	em	20/03/2017	ref. ao	FUNDEB
R\$ 12.500,00	em	20/03/2017	ref. ao	PMAQ
R\$ 105.526,34	em	22/03/2017	ref. ao	FUNDEB

VERBAS ESTADUAIS

R\$ 15.631,16 em 17/03/2017 ref. ao PIES

Atenciosamente,


Isler V. Baez de Oliveira
Tesouraria


Ilton Quadros da Silva
Secretário da Fazenda



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

Jilton Queiroz